



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

PAUTA DO CODEMA

13ª PAUTA 2021

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca V. S^a, para uma reunião ordinária a realizar-se a realizar-se no dia **20/10/2021**, com início às 14h na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, situada à **PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO – BAIRRO LIMOEIRO (RODOVIÁRIA)**.

● Análise de processos:

- Processo nº 3.927/2020

Requerente: Rafael José de Lima Júnior – Rancho Liberdade Empreendimentos Imobiliários
Condomínio horizontal de lotes – Residencial Liberdade

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1.150/03 – Bairro Esplanada

Solicitação: Parecer sobre emissão de diretrizes.

● Informes

Jose Carlos de Souza
Presidente do CODEMA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 068/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011578, de 08/10/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) João Marcilio Reis, CPF nº: 097.652.466-09, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua João Pinheiro / Vila Agapto, nº 46, Bairro Centro, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 18 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX – | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO Nº 083 de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão para coordenar o processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010 e alterada pela Lei 3.614/2016.

RESOLVE:

Art 1º. Criar Comissão para coordenar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, composta pelos seguintes Conselheiros:

- a) Edivânia Batista Carlos Rodrigues (Sociedade Civil);
- b) Cleber Bento Pereira (Governo);
- c) Denise do Rosário Batista (Governo);
- d) Carla Patrícia Ferreira Silva (Sociedade Civil);

Art 2º A Comissão será coordenada pela Presidente do CMDCA Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos, que também compõem a mesma.

Art 3º Caberá à comissão:

- I. Elaborar o Edital de Eleição para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil;
- II. Coordenar o Processo Eleitoral dos membros do CMDCA representantes da Sociedade Civil, para o mandato de 2021 a 2023;
- III. Julgar os pedidos de candidaturas e as eventuais impugnações, bem como recursos;
- IV. Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para realização do Pleito;
- V. Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX – | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

- VI. Encaminhar à Secretaria Executiva para publicação em Diário Eletrônico do Município atos referentes ao Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil.

Art 4º O CMDCA é a Instância Recursal das decisões da Comissão do Processo Eleitoral, que analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa diretora, conforme o prazo, respeitando o seu Regimento Interno.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de outubro de 2021.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos
Presidente do CMDCA.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO N° 220/2021

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ANA PAULA PIMENTEL DA SILVA CAMPOS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, a nomeada apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 07 de outubro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5154 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO N° 223/2021

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo CC-3, a **Sra. ALINE DE OLIVEIRA ALVARENGA SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de outubro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**
